



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

MEMORANDO nº 255/2018 - SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS

Santa Luzia do Pará, 04 de julho de 2018.

Ao Senhor
Edno Alves da Silva
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

Encaminhamos a V. S^a a solicitação para que seja providenciado o devido processo para a Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da PROCURADORIA JURIDICA da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, localizado travessa Magalhães Barata, s/nº, Centro, Santa Luzia do Pará.

Com grata satisfação e na certeza de sua atenção, nos dispomos a qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE

SANTA LUZIA DO PARÁ

GUILHERME GOMES

Secretário Municipal de Administração

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto do presente termo de refere-se à Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da PROCURADORIA JURIDICA da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, localizado travessa Magalhães Barata, s/nº, Centro, Santa Luzia do Pará, pelo período de 06 (seis) meses.

Item	Especificações	Unid.	Qtd/Mês	Valor Mensal
01	Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da PROCURADORIA JURIDICA da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, localizado travessa Magalhães Barata, s/nº, Centro, Santa Luzia do Pará.	Mês	6	R\$ 500,00

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, através da Prefeitura Municipal, conforme determina a legislação específica, pretende realizar o devido processo para a Locação de 01 (um) Imóvel, no qual atenda as necessidades do Departamento Jurídico.

3. ESCOPO GERAL DOS TRABALHOS

a) O trabalho de locação a ser contratada, relacionada no item 1, compreende a atividade abaixo relacionada, conforme o que dispõe este Termo de Referência e o que disporá o Contrato a ser celebrado entre as partes.

b) A contratada deverá exercer o seguinte procedimento:

- Processo administrativo de Locação de (01) um imóvel para o funcionamento do Departamento Jurídico..

4. PAGAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1. O pagamento pela realização dos serviços será realizado mensalmente e efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês de referência.

4.2. Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal (nota fiscal/recibo).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

5. DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1. O contrato de trabalho, objeto deste processo, é de 06 (seis) meses, podendo ser renovado por igual período, atendendo necessidades das partes envolvidas. No caso de renovação, o reajustamento da remuneração será objeto de negociação.

6. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 O órgão deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A responsabilidade pela condução do certame será da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará.

7.2. Eventuais despesas administrativas geradas externamente em atendimento ao objeto contratado serão suportadas pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará.

7.3. Será examinado por um engenheiro capacitado para vistoriar o local indicado, alegando ser apto para locação.

PREFEITURA DE

SANTA LUZIA DO PARÁ

Santa Luzia do Pará, 04 de julho de 2018.

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

GUILHERME GOMES

Secretário Municipal de Administração